



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5 (CINCO) DE 2025

Concede férias prêmio a funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de Petição e do Processo Administrativo nº 4 de 2025, conceder 90 (noventa) dias de férias prêmio, vencidas em 17 de dezembro de 2024, à servidora **MIRIAM BENEDITA ALÓ TORRES**, Contadora/Controladora, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias a serem gozados oportunamente.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 28 de janeiro de 2025.


CRISTIANO GAIOTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.